

**PORTARIA CAMPREV N° 59/2022**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2022.00002507-94** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder a Sra. Antonia Romão de Oliveira, CPF nº327.383.128-61, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor Antonio de Oliveira, falecido em 01/10/2022, aposentado do CAMPREV desde 13/10/1969, no cargo Ag. Suporte Técnico, inscrito no PIS/PASEP nº 11768211021, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.**

Campinas, 26 de outubro de 2022

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV N° 60/2022**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2022.00002518-47** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder a Sra. Maria Neuza da Silva, CPF nº011.274.738-83, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Valdomiro Francisco da Silva**, falecido em 22/09/2022, aposentado do CAMPREV desde 01/11/2010, no cargo de Ag. Ap. Operac. Saneamento, inscrito no PIS/PASEP nº1.039.303.993-2, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2022.**

Campinas, 26 de outubro de 2022

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV N° 61/2022**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2022.00002544-39** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder a Sra. **Cleonice Pacheco Rocha**, CPF nº288.789.656-34, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Paulo Vitor da Rocha**, falecido em 22/09/2022, aposentado do CAMPREV desde 01/05/2010, no cargo de Ag. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº10384821682, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2022.**

Campinas, 26 de outubro de 2022

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV N° 62/2022**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2022.00002521-42** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder a Sra. **Maria Do Carmo Angeloni Teixeira**, CPF nº370.706.095-50, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Sebastião Teixeira**, falecido em 30/09/2022, aposentado do CAMPREV desde 01/05/1999, no cargo de técnico contabilidade, inscrito no PIS/PASEP nº10038210891, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2022.**

Campinas, 26 de outubro de 2022

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV N° 63/2022**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2022.00002559-15** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder a Sra. **Maria Aparecida Cunha**, CPF nº324.196.356-04, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Antonio Joffre de Vasconcelos**, falecido em 21/09/2022, aposentado do CAMPREV desde 01/02/2011, no cargo de Medico Medicina do Trabalho, inscrito no PIS/PASEP nº10080696934, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2022.**

Campinas, 26 de outubro de 2022

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

**CERTIDÃO DE INTEIRO/ PARCIAL TEOR**

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº SEI **CAMPREV.2022.00002604-12** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI **CAMPREV.2022.00001864-17**, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a(Sr<sup>o</sup>) **Marlise Costa Girardeli**.

Campinas, 26 de outubro de 2022

**JESSÉ BRUSCHI FERREIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N.º 002/2022 -PROCESSO SEI N.º CEASA.2021.00000235-34 -OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de **construção dos novos Sanitários para o Galpão Permanente 4 (GP4)**, em contratação semi-integrada, com fornecimento de mão de obra e materiais, bem como a elaboração de Projeto Executivo da Cobertura e do Pórtico da Fachada em Estrutura Metálica. - **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE: ADJUDICAR**, a empresa **FLEX - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R\$ 593.785,00, pelo critério de menor preço total e por atender todas as exigências do edital. - **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - PROCESSO SEI N.º CEASA.2021.00000522-16 -CONTRATO N.º 040/2022 -CONTRATADA:** ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA -**CNPJ:** 66.700.295/0001-17 -**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para executar **serviços de vigilância/segurança patrimonial** armada com arma de fogo e armada com arma não letal e operador de monitoramento. -**VALOR:** Pela realização dos serviços, fará jus a contratada ao valor mensal de R\$ 540.266,05, perfazendo o total de R\$ 6.483.192,56, para os 12 (doze) meses de contrato. -**VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 01/11/2022 e se encerrando em 31/10/2023.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º:3534/22**  
**Contratante:** Companhia de Habitação Popular de Campinas.  
**Contratada:** **QUALIMEDI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CORP MED.**  
**Objeto:** Contratação da Prestação dos Serviços Profissionais na Área da Saúde e Segurança do Trabalho para o atendimento do PCMSO, LTCAT e PGR, com envio ao e-Social.  
**Data da Assinatura:** 24/10/2022  
**Prazo de Vigência:** 12 meses (25/10/2022 a 25/10/2023)  
**Valor Unitário Mensal:** R\$ 15,53 (por empregado/estagiário)  
**Valor Anual Estimado:** R\$ 32.053,92  
**Processo Interno n.º:** SEI.CO HAB.2022.00004002-73  
**Licitação:** Dispensa de Licitação com base no inciso II do artigo 19º do RLC desta COHAB/CP, bem como, com arrimo no inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16.

Campinas, 26 de outubro de 2022

**LUI S MOKITI YABIKU**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato n.º 053/2022 - Protocolo SEI EMDEC n.º EMDEC.2022.00001704-13- Pregão Eletrônico n.º 027/2022 - Contratante:** EMDEC S/A - **Contratada:** G-F COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - **CNPJ:**

23.358.643/0001-07. Objeto: fornecimento de equipamentos para sistema de detecção de presença com sinal sonoro, em benefício ao pedestre com deficiência visual (Lote 1). Valor total: R\$ 58.999,95 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 24/10/2022.

**Contrato nº 054/2022** - Protocolo SEI EMDEC nº EMDEC.2022.00001704-13- Pregão Eletrônico nº 027/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: BSG COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: ° 18.061.662/0001-37. Objeto: fornecimento de equipamentos para sistema de detecção de presença com sinal sonoro, em benefício ao pedestre com deficiência visual (Lote 2). Valor total: R\$ 26.940,00- Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 24/10/2022.

**Contrato nº 055/2022** - Protocolo SEI EMDEC nº EMDEC.2022.00001704-13- Pregão Eletrônico nº 027/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.098.044/0001-34. Objeto: fornecimento de equipamentos para sistema de detecção de presença com sinal sonoro, em benefício ao pedestre com deficiência visual (Lote 3). Valor total: R\$ 14.700,00- Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 25/10/2022.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

#### PORTARIA FJPO Nº 20/2022

O Senhor Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Complementar nº 118 de 05 de outubro de 2015, pela presente,

#### RESOLVE:

Revogar, a partir de 01/11/2022, a portaria nº 21/2015- FJPO, que designou o Sr. MARIONILDO OLIVI, R.G.: 151279123, para exercer a função gratificada de ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL I, junto ao Departamento de Infraestrutura da Fundação José Pedro de Oliveira.

Campinas, 24 de outubro de 2022

**APARECIDO SOUZA SANTOS**  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

#### PORTARIA FJPO Nº 21/2022

O Senhor Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Complementar nº 118 de 05 de outubro de 2015, pela presente,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar, a partir de 01/11/2022, o Sr. VALDINEI CUSTÓDIO, R.G.: 470577605, para exercer a função gratificada de Assessoramento Técnico - Nível I, junto ao Departamento de Infraestrutura da Fundação José Pedro de Oliveira.

Campinas, 24 de outubro de 2022

**APARECIDO SOUZA SANTOS**  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 261-34/2022

TERMO DE CONTRATO N.º 08/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: Milazzo - Veículos Peças e Serviços LTDA

CNPJ: nº 08.547.329/0001-89

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo de tração mecânica tipo: camionete utilitário leve, cabine dupla mais caçamba, para atender as demandas da FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais).

**ASSINATURA:** 19/10/2022

Campinas, 25 de outubro de 2022

**MARCELO BERNARDINO POLIERI**  
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001396-81

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00265

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos (Fentanil, Fibrinolisina e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens 06, 07, 12, 20, 25 e 27 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 14, 15, 23, 26 e 29 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 234/2022, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, para os itens 09 (R\$ 0,70), 16 (R\$ 5,30) e 17 (R\$ 28,00);

- MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP, para os itens 11 (R\$ 1,80), 18 (R\$ 0,1760) e 21 (R\$ 9,87);

- SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPÉSSOAL LTDA-ME, para os itens 13 (R\$ 0,2170) e 22 (R\$ 2,40);

- COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, para os itens 19 (R\$ 0,64), 28 (R\$ 1,65) e 30 (R\$ 0,25);

- MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI -EPP, para o item 24 (R\$ 0,13). Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de outubro de 2022

**SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 231/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00001425-50: RP de itens p/ ressecções endoscópicas de lesões neoplásicas precoces no trato digestivo; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 27/10/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 11/11/2022**. **2) Pregão Eletrônico nº 240/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00001451-41: RP p/ fornecimento de álcool etílico 70° e papel toalha interfolhado; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 27/10/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 16/11/2022**. **3) Pregão Eletrônico nº 248/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00001258-92: Aquis. de Equip. de Segurança e Equip. de Proteção Individual (EPI) p/ condutores das Motolâncias do SAMU 192 Campinas; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 27/10/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 18/11/2022**. **4) Pregão Eletrônico nº 249/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00001637-19: RP de itens p/ ressecções endoscópicas de lesões neoplásicas precoces no trato digestivo; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 27/10/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 16/11/2022**. **5) Pregão Eletrônico nº 251/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00001456-56: Contrat. de empresa espec. p/ serviços de controle de qualidade e testes de constância/aceitação nos equipamentos de diagnóstico por imagem (aparelhos de RX, tomografia e ultrassom), levantamento radiométrico ambiental, atualização/elaboração do Plano de Proteção Radiológica e aplicação de curso de reciclagem em proteção radiológica em radiodiagnóstico; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 27/10/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 11/11/2022**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 27/10/2022 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 25 de outubro de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 43/2022

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes servidores para compor o Comitê de Ensino e Pesquisa junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar:

- Thatiane Moura Campos - Coordenadora;

- Deise Barbieri Finatti - Coordenadora Adjunta;

- Anderson de Mello Fernandes - Membro Relator

- Anderson Neri Guido - Membro Relator

- Denise Sayuri Maruo Meira - Membro Relator Suplente

- Jose Higino Steck - Membro Relator

- Maria Andréia Silva Ribeiro - Membro Relator

- Mariana Simões Ferreira - Membro Relator

- Karina Pap: Funcionária Administrativa

- Esequiel Laco Gonçalves: Representante dos participantes de pesquisa

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2.023, e não produz efeitos pecuniários, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 26 de outubro de 2022

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Nº:** HMMG.2022.00001490-58. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos (cloreto de sódio 250ml e 500ml, glicerina e outros). **Empresa:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 56.081.482/0001-06. item 03 - R\$ 8,45. item 04 - R\$ 4,90. **Empresa:** C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA. CNPJ: 27.764.200/0001-77. item 05 - R\$ 4,50. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 26/10/2022.

Campinas, 26 de outubro de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

#### RESUMO DE APOSTILA

**Termo de Apostila ao Contrato n 2020/7152 LIC 2020/07;** Contratada: SIALDRILL ENGENHARIA E CONS.LTDA. CNPJ: 08.024.836/0001-38. Objeto: **EXECUÇÃO OBRA TROCA DE REDE LOTE 04 - JD. SÃO VICENTE;** reajuste de 11,57%; valor R\$ 264.356,72.

**Termo de Apostila ao Contrato n 2020/7154 LIC 2020/07;** Contratada: SIALDRILL ENGENHARIA E CONS.LTDA. CNPJ: 08.024.836/0001-38. Objeto: **EXECUÇÃO OBRA TROCA DE REDE LOTE 06 - BONFIM;** reajuste de 11,57%; valor R\$ 154.198,72.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2022/324 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviços de demolição da casa de operação, tanque de contato, leitos de secagem e tanques de aeração, executados em concreto armado, na Estação de Tratamento de Esgoto Arboreto dos Jequitibás. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/11/2022 e início da disputa de preços dia 24/11/2022 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2022/314 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO PORTA FERRAMENTAS E LÂMINAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/11/2022 e início da disputa de preços dia 11/11/2022 às 9h. et (<http://www.sanasa.com.br>).

Pregão n. 2022/319 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTEINER PARA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTÍVEL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/11/2022 e início da disputa de preços dia 10/11/2022 às 9h.

Pregão n. 2022/320 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA BI-EXCÊNTRICA DE FERRO FUNDIDO DN 200. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/11/2022 e início da disputa de preços dia 11/11/2022 às 9h.

Pregão n. 2022/342 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEADOS. Rece-